



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.564/2023

Súmula: Altera a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 124/2020, de 22/07/2020,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124/2020, de 22 de julho de 2020, a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** no Município de Bandeirantes-PR, composta pelos seguintes membros:

Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento;

Thayane Francielle Cunha Martins
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

Vinicius Luiz Castellar
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Wagner Toma
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes – SAAE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.552/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal